



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

ATO Nº 01/2004 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

(Designa Servidor responsável pelo regime de adiantamento de numerários na Câmara Municipal de Indiaporã)

**BERNADETE AP. S. RIBEIRO
SPONQUIADO, Presidente da Câmara
Municipal de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
conferidas por Lei;**

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a Servidora Claudia Cristina de Andrade Furini, RG. Nº 23.357.258-2 - SSP/SP, responsável pelo regime de adiantamento de numerários na Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 101/2004, de 18 de março de 2004, cujos serviços serão considerados relevantes e sem nenhum ônus para Câmara Municipal.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, em 22 de março de 2004.


**BERNADETE AP.S.R.SPONQUIADO
PRESIDENTE**

Registrado em livro próprio e publicado através do Quadro de Avisos de Atos Legais da Câmara Municipal de Indiaporã, nesta data.


**Claudia Cristina de Andrade Furini
AGENTE LEGISLATIVA**